



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EDITAL 28 - DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA DISPENSAR A EXIGÊNCIA DOS EXAMES DE COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA E MAMOGRAFIA

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, designada pelo Decreto n. 1.801/19 de 30/04/19; CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo juízo da Comarca de Senador Canedo na ação civil pública ajuizada pelo *Centro Popular da Mulher*, processo n. 5406059-87; torna público o presente **EDITAL** para **cumprir a decisão judicial, a fim de dispensar a exigência dos exames de colpocitologia oncótica e mamografia**, previstos na alínea 'd', item 21.12 do Edital Regulamento Nº 01/19.

O presente edital será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo, aos 29 de setembro de 2020.

WILSON CARLOS DA SILVA
Presidente - matrícula 17.727

WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA
Vice-Presidente - matrícula 54.430

MARCIO ALVES DE ARAÚJO
Secretário - matrícula 51.884

DEUZIRA APARECIDA C. SANTOS
Membro - matrícula 52.264

MARCOS VINICIUS TOLEDO DE BRITO
Membro - matrícula 19.334
Representante da OAB

ROBERTA FARIA LIMA NUNES
OAB-GO 32.092